Monsenhor Francisco Corrêa Vidigal Commendador da Ordem de Christo, do Conselho de S. M. o Imperador do Brazil e seu Ministro Plenipotenciario junto à Santa Sé &c &c = Faço saber que tendo proposto a S. M. o Imperador por Officio de 22 de Janeiro do corrente anno a Miguel Barboccini para servir o emprego de Gentil Homem da Legação com o Ordenado de vinte escudos por mez pagos pela Folha da Secretaria, por concorrerem na sua pessoa os requisitos necessarios para desempenhar tal emprego, o Mesmo Augusto Senhor Houve por bem confirmar esta proposta por Despacho de 6 Maio ultimo. Em virtude do que o sobredito Miguel Barboccini exercerá livremente seu emprego, gozando de todos os privilegios e isenções, que em direito lhe pertencerem segundo as Leys do Imperio; ficando registrada esta e selada com o selo das Armas do Imperio, que serve nesta Legação, e lhe servirá de Titulo. Roma 16 de Setembro de 1826 = Monsenhor Vidigal = Estava o selo